

2021

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no  
4º Trimestre de 2021  
em números**

4º Trimestre

### Ficha Técnica

**Título:** Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre de 2021 em números.

**Data:** janeiro de 2022.

### Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: [dgert@dgert.msess.pt](mailto:dgert@dgert.msess.pt)

### Ficha Metodológica

**1. Atividades:** Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

**2. Número de trabalhadores:**

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

**3. Eficácia (meses):** Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

**4. Variação nominal intertabelas:** Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

**5. Variação do Índice de preços no consumidor:** O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

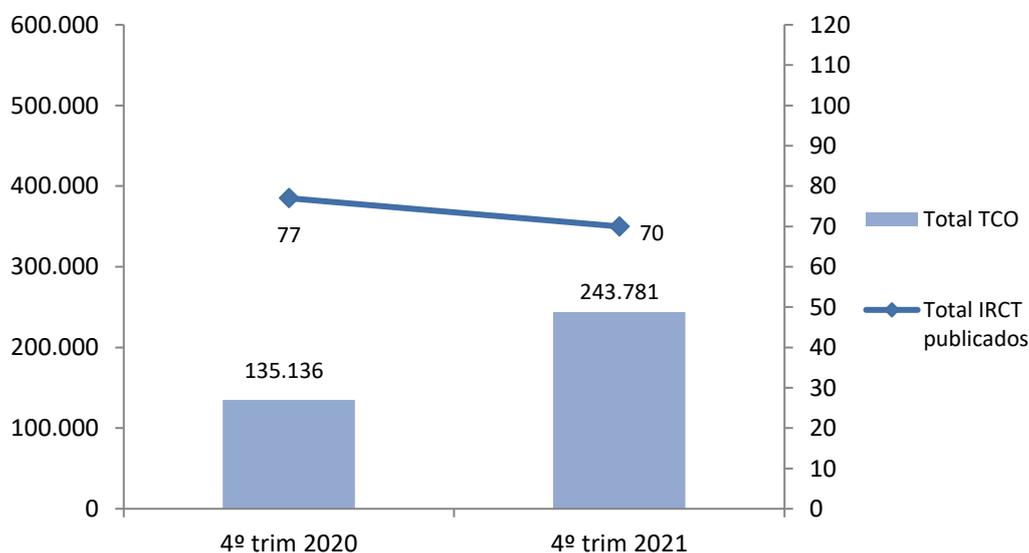
**6.** Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

## Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre 2021

No 4º trimestre de 2021 foram publicados **70 Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT)**, valor inferior ao registado em período homólogo de 2020 (77 IRCT).

O número de IRCT publicados, idêntico em ambos os períodos, reflete uma discrepância muito significativa quanto ao número de trabalhadores potencialmente abrangidos, em 2020 e 2021, 135.136 e 243.781, respetivamente. Regista-se um acréscimo dos TCO, em 2021, de 80,4%.

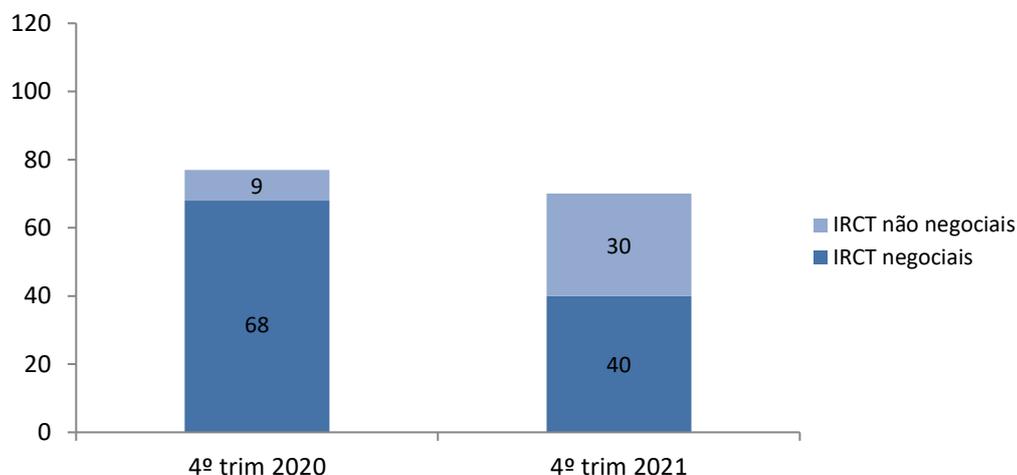
**Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 4º trimestre de 2020 e 2021**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 40 são negociais (19 contratos coletivos, 18 acordos de empresa, 2 acordos coletivos e 1 acordo de adesão) e 30 não negociais (portarias de extensão e PCT). Os IRCT negociais, no 4º trimestre de 2021, diminuíram face a período idêntico em 2020 (de 88,3% para 57,1%) e nos não negociais verificou-se um acréscimo – de 11,7% para 42,9%.

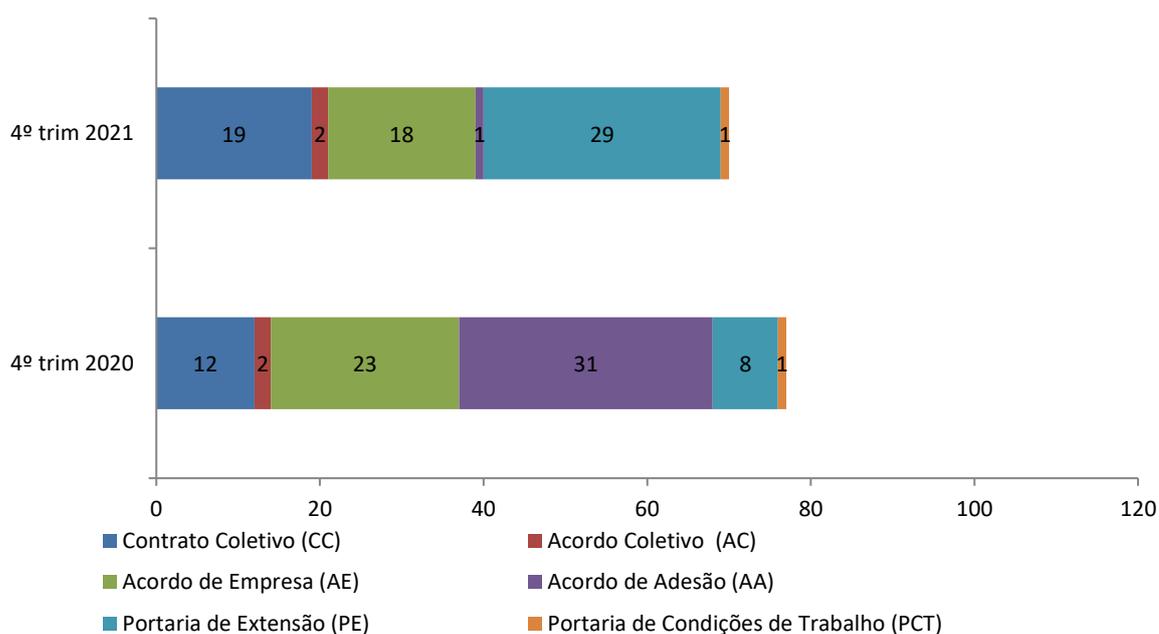
**Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 4º trimestre de 2020 e 2021**



Fonte: DGERT

Os anos 2020 e 2021, em termos de regulamentação coletiva de trabalho, são muito similares o que resulta, sem dúvida, do estado pandémico que afetou Portugal e o planeta. Uma análise sobre os totais globais reflete essa percepção. Todavia, enquanto o 4º trimestre de 2020 se pautou por um maior número de IRCT negociais, em 2021 os IRCT negociais e não negociais têm valores mais próximos. Uma análise por tipo de IRCT permite concluir que as portarias de extensão (41,4%) ganharam terreno face a 2020 (10,4%).

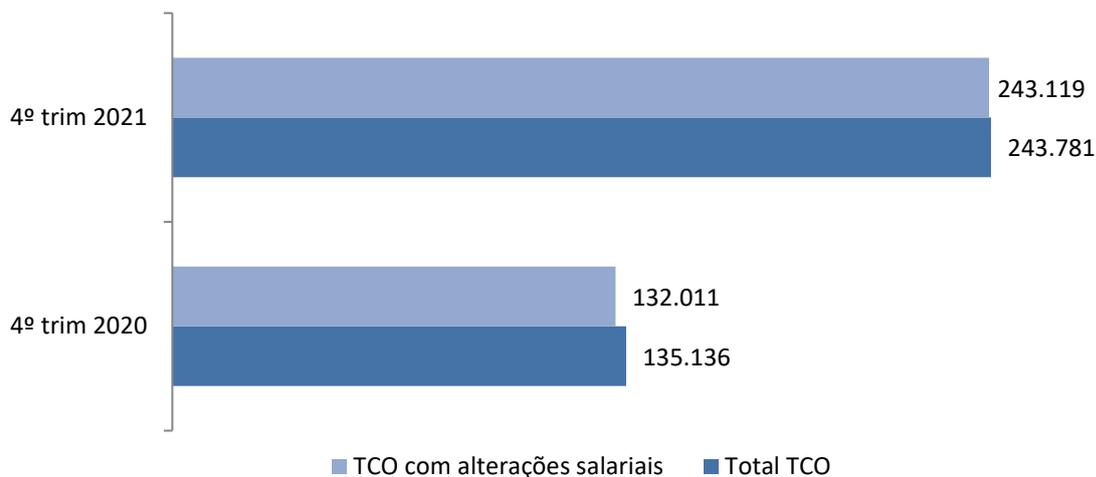
**Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 4º trimestre de 2020 e 2021**



Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT aumentou, conforme já referido e, concomitantemente, os TCO abrangidos por alterações salariais. Em termos percentuais esse valor aumentou também de 97,7% para 99,7%, no 4º trimestre de 2021.

**Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 4º trimestre de 2020 e 2021**



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais – 65%, seguido das “1ª convenção” (15%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções e as alterações não salariais e, considerando que a revisão global supõe, também, uma alteração salarial, no 4º trimestre de 2021, 75% dos IRCT publicados são alterações salariais contra 81%, no 4º trimestre de 2020.

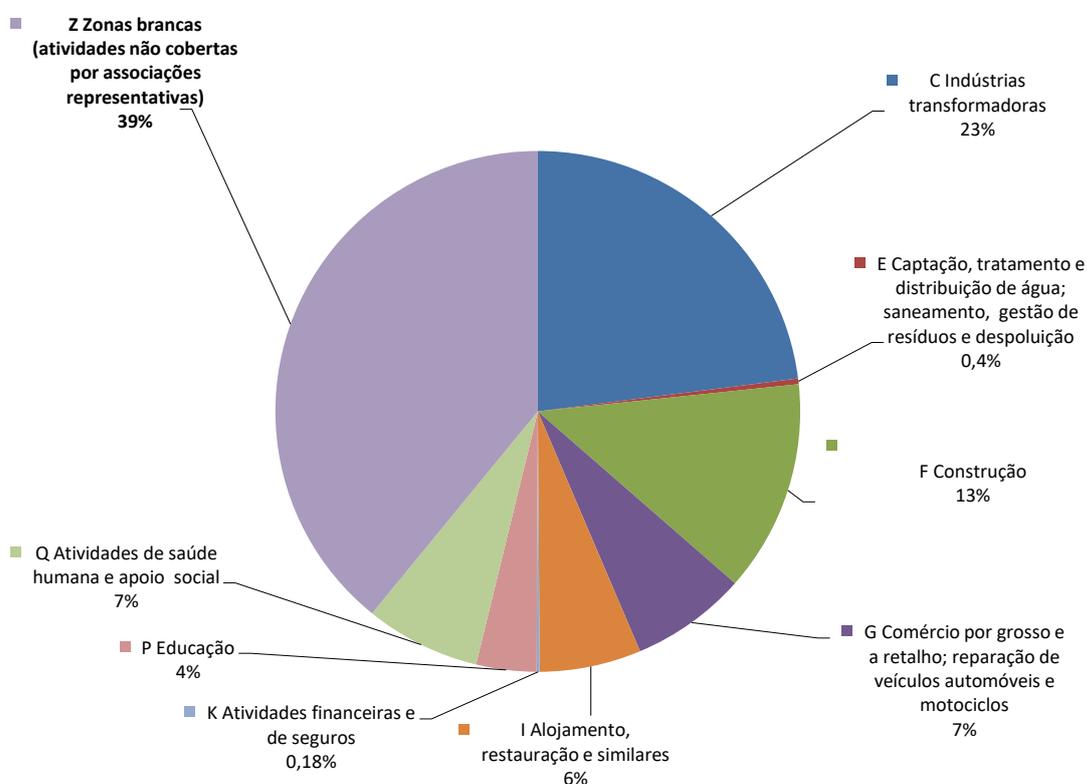
**Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 4º trimestre de 2021**

Tipo texto	Total
1ª Convenção	6
Revisão global	4
Alteração	4
Alteração salarial	3
Alteração salarial e outra (s)	10
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	13
<b>Total</b>	<b>40</b>

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2021 (243.781) distribuem-se por diferentes setores de atividade, sendo que as Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) ocupam a posição dominante (39%), seguida das Indústrias transformadoras (23%), da Construção (13%), das Atividades de saúde humana e de apoio social (7%) e do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (7%), do setor do Alojamento, restauração e similares (6%) e da Educação com 4%. Os restantes setores têm uma representatividade diminuta.

**Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2021**



Fonte: DGERT

No 4º trimestre de 2020, as Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) ocupavam a posição dominante (68,8%), com um valor relativo muito superior ao 2021, de seguidas das Atividades de saúde humana e de apoio social (16,6%), do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (9%), das Indústrias transformadoras (4,4%), dos Transportes e armazenagem (1,1%).

Nos setores de atividade económica com mais peso no 4º trimestre de 2021, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (243.119 TCO),

95.375 TCO pertencem às Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), 55.559 pertencem ao Setor da Indústrias transformadoras, 32.025 ao setor da Construção e 17.453 ao setor do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos.

**Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 4º trimestre de 2021**

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
<b>TOTAL</b>	<b>234.119</b>	<b>26,8</b>	<b>7,7</b>	<b>6,1</b>	<b>1,5</b>	<b>3,8</b>	<b>3,3</b>	<b>0,5</b>
C - Indústrias transformadoras	55.559	24	9,8	9,3	0,4	4,9	4,7	0,2
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	785	30	2,2	1,2	1,0	0,8	0,5	0,4
F - Construção	32.025	24	13,7	13,4	0,3	6,6	6,5	0,1
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	17.453	23	5,8	5,4	0,4	4,1	3,9	0,2
I - Alojamento, restauração e similares	15.259	168	30,2	12,9	15,3	1,9	0,9	1,0
K - Atividades financeiras e de seguros	373	12	6,2	6,2	0,0	6,2	6,2	0,0
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	17.290	12	3,5	3,2	0,3	3,5	3,2	0,3
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	95.375	10	2,1	1,4	0,7	2,5	1,7	0,8

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 7,7% e a deflacionada 6,1%, enquanto a **eficácia média** ponderada é de 26,8 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 3,8% e a deflacionada de 3,3%.

O setor do alojamento, restauração e similares tem as variações médias anualizadas mais elevadas, seguindo-se o setor da Construção.

O setor da Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição regista as variações médias anualizadas mais baixas, seguido do setor do Alojamento, restauração e similares e das Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) registam as variações médias anualizadas mais baixas.

**Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 4º trimestre de 2021**

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
<b>TOTAL</b>	<b>20.780</b>	<b>3,4</b>	<b>3,1</b>	<b>0,2</b>
C - Indústrias transformadoras	3.117	2,2	2,2	0,0
K - Atividades financeiras e de seguros	373	6,2	6,2	0,0
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	17.290	3,5	3,2	0,3

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 3,4%.

Estas convenções (com 20.780 TCO) abrangeram 8,5% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (243.781 TCO) e 8,6% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (243.119 TCO), o que significa que apenas 662 TCO não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 0,5% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é de 0,2%.

**Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica, no 4º trimestre de 2021**

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
						IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)
<b>TOTAL</b>			<b>234.119</b>	<b>7,7</b>	<b>3,8</b>	<b>0,5</b>	<b>2,4</b>
<b>C</b>	<b>Indústrias transformadoras</b>	AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE	436	1	1	0	-0,4
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1322	2,6	2,6	0	1,2
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1240	8,7	4,3	0,1	2,9
		CC ANIL- Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14616	11,5	3,7	0,4	2,3
		CC ANCIPA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	891	9,8	4,8	0,1	3,4
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e Sind. Prof. Lacticínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M.C.C.M	1.359	2,2	2,2	-0,1	0,8
		CC ANIVEC-Associação Nacional da Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e COFESINT	6162	9,9	4,8	0,1	3,4
		AE GALLOVIDRO,SA e FEVICCOM	274	4,3	2,1	0	0,7
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e FESETE	29.259	9,8	5,8	0,1	4,3
<b>Total de C</b>			<b>55.559</b>	<b>9,8</b>	<b>4,9</b>	<b>0,2</b>	<b>3,5</b>
<b>E</b>	<b>Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	AE Valorsul -Valorização Tratamento Resíduos Sólidos Região Lisboa e Oeste SA e SITE-CSRA	400	2,4	0,8	0,4	-0,6
		AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	1,9	0,9	0,3	-0,5
		<b>Total E</b>	<b>785</b>	<b>2,2</b>	<b>0,8</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,6</b>
<b>F</b>	<b>Construção</b>	CC AECOPS- Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	32.025	13,7	6,6	0,1	5,1
		<b>Total F</b>	<b>32.025</b>	<b>13,7</b>	<b>6,6</b>	<b>0,1</b>	<b>5,1</b>

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação				IPC	IPC 2021 (prev. M.F.)	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	2.923	9,7	13,1	0,3	11,5
		CC AGEFE - Assoc. Empres.Sect.Eléctrico, Elect. Fotog. Elet...e a FEPCES, SITESE e outros	11.286	3,4	1,5	0,3	0,1
		CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.244	10,9	5,3	0	3,8
		<b>Total G</b>	<b>17.453</b>	<b>5,8</b>	<b>4,1</b>	<b>0,2</b>	<b>2,7</b>
I	Alojamento, restauração e similares	CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	15259	30,2	1,9	1	0,5
		<b>Total I</b>	<b>15.259</b>	<b>30,2</b>	<b>1,9</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>
K	Atividades financeiras e de seguros	AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Resseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373	6,2	6,2	0	4,7
		<b>Total K</b>	<b>373</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>	<b>0</b>	<b>4,7</b>
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	17.290	3,5	3,5	0,3	2,1
		<b>Total Q</b>	<b>17.290</b>	<b>3,5</b>	<b>3,5</b>	<b>0,3</b>	<b>2,1</b>
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	95.375	2,1	2,5	0,8	1,1
		<b>Total Z</b>	<b>95.375</b>	<b>2,1</b>	<b>2,5</b>	<b>0,8</b>	<b>1,1</b>

Fonte: DGERT

A **variação salarial média nominal** (quadro 4) nos diversos setores de atividade **atingiu os 7,7%**; a mais elevada regista-se no setor do Alojamento, restauração e similares (30,2 %) com o CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE - e mais baixa nas Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) - 2,1%. A variação salarial média nominal foi superior à registada em 2020 (3,0%). Em todos os setores a variação salarial média nominal é superior ou igual à verificada na variação nominal anualizada.

A **variação salarial média nominal anualizada** (quadro IV) nos diversos setores de atividade **é de 3,8%** ainda que em alguns – Captação, tratamento e distribuição de água, Atividades de saúde humana e Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas seja inferior, 0,8%, 3,5% e 2,5%, respetivamente.

No 4º trimestre de 2021, a remuneração média convencional (vide quadro 5) foi de 760,22€ (no 4º trimestre de 2020 era de 796,73€) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (243.781 TCO), o que significa um decréscimo de -4,9%. Apenas em 2 (dois) setores se regista uma **remuneração média convencional inferior à global** – Fabrico de Têxteis e indústria do vestuário (683,20€; 51.277 TCO), Outras indústrias transformadoras (695,32€; 56.019 TCO) e Construção (735€; 32.025 TCO). Setores que englobam um número de TCO potencialmente abrangidos pela regulamentação coletiva.

O setor da Captação, tratamento e distribuição de água regista a **remuneração média convencional mais elevada relativamente à global** (1.050,96€; e apenas 864 TCO).

É no setor Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), que se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, (95.375 TCO), onde os trabalhadores **aufere em média 802,75€** e a variação salarial média nominal se situou nos 2,1%.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. Nas Indústrias transformadoras, existem setores que apresentam valores inferiores à média setorial e à global, caso Fabrico de Têxteis e indústria do vestuário (683,20€) e Outras indústrias transformadoras (695,32€), por exemplo. No setor do Comércio é também visível esta relação.

O setor dos Transportes e armazenagem considerando que já tinham sido publicadas durante 2021 convenções coletivas e os TCO já tinham sido contabilizados, apenas se acede **remuneração base convencional máxima e mínima**. As Atividades Financeiras e de Seguros, por exemplo, todas as convenções coletivas se situam acima da remuneração média convencional que são as mais elevadas no 4º trimestre de 2021, 4.733,77€ e 2.177,10€, respetivamente.

A **remuneração base convencional máxima** (global) situa-se nos **4.733,77€** e os setores que registam as máximas são, por ordem decrescente, o setor dos Transportes e armazenagem - 4.733,77€, a Captação, tratamento e distribuição de água – 3.927,35€, as Indústrias transformadoras - 3.899,0€ e a Educação – 3.370,0€, entre os mais significativos.

**Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 4º Trimestre de 2021, por setor de atividade**

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>243.781</b>	<b>760,22</b>	<b>4.733,77</b>	<b>532,00</b>		
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL					07.10.2021	
		AC Navigator Tissue Ródão, SA e outra e FIEQUIMETAL	370		1.425	712	14.10.2021	
		AE Imprensa Nacional - Casa da Moeda, SA - INCM, SA e SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual	90		3.146	646	01.01.2019	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>460</b>		<b>3.146,00</b>	<b>665,00</b>		
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1.322	792,90	1.785,00	665,00	01.01.2021	
		AE CIMPOR - indústria de Cimentos, S.A. E SITESE	436	1361,42	3.517,00	846,00	01.01.2021	
		AE GALLOVIDRO,SA e Fevicom	274	1204,09	2.271,75	665,00	01.01.2021	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>2.032</b>	<b>970,33</b>	<b>3.517,00</b>	<b>665,00</b>		
	Fabrico de Têxteis e Indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e FESETE	14.616	696,66	1.050,00	665,00	01.04.2021	
		CC ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias do Vestuário, Confeção e Moda e FESETE	29.259	678,06	989,00	665,00	01.01.2021	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios e outros e SINDEQ	1.240	695,96	1.050,00	665,00	01.02.2021	
		CC ANIVEC-Associação Nacional da Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda e COFESINT	6.162	675,96	989,00	665,00	01.01.2021	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>51.277</b>	<b>683,20</b>	<b>1.050,00</b>	<b>665,00</b>		
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.C.C.M	1.359	718,71	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e o SIMA		858,50	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e SETAAB		715,75	983,00	565,00	01.02.2021	
		CC ANCIPA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofrutícolas) e FESAHT	891	711,44	1.210,00	670,00	01.01.2021	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>2.250</b>	<b>715,96</b>	<b>1.210,00</b>	<b>665,00</b>		
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros			3.899,00	752,00	01.01.2021	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>			<b>3.899,00</b>	<b>752,00</b>		
			<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>56.019</b>	<b>695,32</b>	<b>3.899,00</b>	<b>665,00</b>	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, EM, SA e STAL	385	937,47	3.927,35	665,48	01.09.2021
		AE Valorsul -Valoriz.Tratam.Resid.Sól.Reg. Lisboa e Oeste SA e SITE-CSRA	400	1160,19	2.386,80	672,85	01.01.2021
		AE Águas Públicas da Serra da Estrela, EMI, SA e SINTAP	79		3.471,50	680,53	01.03.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>864</b>	<b>1.050,96</b>	<b>3.927,35</b>	<b>665,48</b>	
F - Construção	Construção, Engenharia Civil, Instalações elétricas, Canalizações	CC AECOPS- Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços e FETESE, SETACCOP e outros	32.025	735,46	1.020,00	532,00	01.01.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>32.025</b>	<b>735,46</b>	<b>1.020,00</b>	<b>665,00</b>	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo e outras e CESP	3.244	678,68	739,00	665,00	01.03.2021
		CC AGEFE - Assoc. Empres.Sect.Elétrico, Elect. Fotog. Elet...e a FEPCES, SITESE e outros	11.286	811,08	1.237,00	665,00	01.04.2021
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	2.923	750,94	880,00	665,00	01.06.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>17.453</b>	<b>776,48</b>	<b>1.237,00</b>	<b>665,00</b>	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Atividades Postais	AE Portugalía - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC			4.733,77	2.282,91	
		AE Portugalía - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. E o SIPLA			4.325,13	2.177,10	
		AE Portugalía-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA			4.325,13	2.177,10	
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>			<b>4.733,77</b>	<b>2.177,10</b>	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	CC AHP - Associação da Hotelaria de Portugal e SITESE	15.259	793,88	2.346,00	705,00	01.01.2022
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>15.259</b>	<b>793,88</b>	<b>2.346,00</b>	<b>705,00</b>	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AE Oitante, S.A. E FSIB - Federação dos Sindicatos Independentes da Banca		1.643	2.834	665	01.01.2020
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. SBC, SBN e Mais Sindicato		1.259,27	2.797,38	882,82	02.07.2020
		AC Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Resseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS	373,00	1.205,16	2.095,99	720,00	01.01.2021
		AE GNB - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora e outro	72,00		2.500,00	735,00	01.03.2021
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS		1.228	2.200,67	850,00	01.01.2022
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>445</b>	<b>1.253,58</b>	<b>2.833,77</b>	<b>665,00</b>	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	9.020		2.167,50	670,00	01.09.2021
		AE CINFU - Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição e o STSFSN e outra	10		2.239,00	1.122,50	01.01.2021
		AE CFPIMM - Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário e STSFSN e outra	21		3.374	677	01.01.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>9.051</b>	<b>0,00</b>	<b>3.374,00</b>	<b>670,00</b>	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	17.290	743,08	3.067,00	665,00	01.07.2021
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FEPCES e outros		746,33	3.067,00	665,00	01.07.2021
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP		743,34	3.067,00	665,00	01.07.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>17.290</b>	<b>744,12</b>	<b>3.067,00</b>	<b>665,00</b>	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, desportivas e Recreativas	AE Viking - Viking Cruises Portugal, SA e FESMAR		840,70	2.097,00	708,00	01.01.2022
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>		<b>840,70</b>	<b>2.097,00</b>	<b>708,00</b>	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	95.375	802,75	1.055,00	665,00	01.10.2021
		<b>Total de Trabalhadores/Remunerações</b>	<b>95.375</b>	<b>802,75</b>	<b>1.055,00</b>	<b>665,00</b>	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

\*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2021), aquele valor é substituído pela RMMG.